

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 31/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 31/2022 – ROCD)

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.643.867-0 – AGEPAR. Agenda Regulatória para o ano de 2023 – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo sucinto os itens da Pauta, com os respectivos relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo n.º 19.643.867-0 – AGEPAR. Agenda Regulatória para o ano de 2023 – Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, iniciou destacando que na data de hoje, estaria apresentando, por ser de competência da Diretoria de Normas Regulamentação, a minuta da Agenda Regulatória que vai vigorar no ano de 2023; que, nos termos da Lei Complementar 222/2020, em seu artigo 41 (quarenta e um) está estabelecido que cabe à Agepar produzir uma agenda regulatória todo ano, que é um instrumento de planejamento da atividade normativa para ser executado ao longo do ano seguinte; que, nos termos do Regulamento da Agepar, essa competência, de apresentar ao Conselho Diretor a Agenda Regulatória, é do Diretor de Normas e Regulamentação, previsto no artigo 12 (doze), inciso 2º (segundo) e é, por essa razão, que está hoje sendo apresentada uma minuta da Agenda

CONSELHO DIRETOR

Regulatória para ser levada a Consulta Pública. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que, como sempre ele tem frisado aos servidores da Agepar e aos demais diretores também, embora seja da competência da DNR a apresentação, são ouvidos os demais setores para a construção da Agenda Regulatória e, por isso, foi aberta uma Consulta Interna para todos os servidores da Agepar, para que todos pudessem participar; que muitos servidores enviaram contribuições e que, a partir disso, houve a consolidação das informações para compor a Agenda Regulatória; que a ideia hoje é submeter os temas à Consulta Pública. Em seguida o Conselheiro Relator informou que, quem iria fazer a apresentação hoje da proposta seria a Especialista em Regulação Marina Fantin, em substituição à servidora Karen, que é a Chefe da Coordenadoria, mas que hoje não pode comparecer por estar com atestado médico. Em seguida, o Conselheiro Relator passou a palavra à servidora Marina Fantin para fazer sua apresentação e explanação e informou que, em seguida concluiria sua exposição. Iniciando sua fala, a servidora Marina Fantin apresentou suas saudações e agradeceu a oportunidade e, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo da Proposta de Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2023, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos na proposta, conforme consta às folhas 4 (quatro) a 13 (treze), movimento 3 (três) do processo. Tendo encerrado sua fala, a servidora Marina Fantin se colocou à disposição para qualquer esclarecimento e devolveu a palavra ao Conselheiro Relator. Este, por sua vez, agradeceu e parabenizou a servidora Marina Fantin por sua apresentação e informou que alguns dos temas apresentados o foram de forma sintética mas que, podem se tratar de reforma ou revisão de alguma Resolução que já existe, como por exemplo a que trata sobre a Taxa de Regulação que tem uma previsão de inclusão na Agenda Regulatória de um avanço sobre a Resolução que já existe e que essa minuta está detalhada na documentação que vai para a Consulta Pública, Feito tal esclarecimento, o Conselheiro Relator solicitou que fosse colocada em deliberação a aprovação de abertura de Consulta Pública pelo prazo reduzido de 20 (vinte) dias em razão de que a Agência precisa aprovar a Agenda Regulatória da Agepar até a primeira (1ª) reunião de dezembro próximo e, para que dê certo o calendário, que a prazo de consulta seja reduzido para 20 (vinte) dias, aberto o quanto antes. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e à servidora Especialista em Regulação Marina Fantin pela exposição, e submeteu a proposta à em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o

CONSELHO DIRETOR

Conselheiro Presidente colocou a proposta em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com a proposta do Conselheiro Relator. Indagada, a Conselheira Daniela Janaína declarou acompanhar o Conselheiro Relator. Em seguida, por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com a proposta do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Chefe de Gabinete informou que iria compartilhar a tela com o quadro resumo, isto por meio de projeção eletrônica, o que foi realizado. Continuando, o Chefe de Gabinete destacou que o quadro apresentado já havia sido enviado, por meio de mensagem eletrônica/e-mail a todos os Conselheiros, cumprindo deliberação do Conselho Diretor. Em seguida, o Chefe de Gabinete, apresentou o Relatório Mensal de Controle da Distribuição e destacou que a Conselheira Daniela Janaína estava com nove (9) processos pendentes de relato, que o Conselheiro Maiquel Zimann não possuía processos pendentes de relato, que o Conselheiro Antenor Demeterco tinha um (1) processo em diligência e dois (2) processos pendentes de relato e que o Conselheiro Bráulio Fleury tinha um (1) processo que estava pautado e que foi esse apresentado na reunião de hoje sobre a abertura de Consulta Pública para a Agenda Regulatória para o ano de 2023 e que também ainda tinha dois (2) processos pendentes de relato. Encerrando sua fala, o Chefe de Gabinete se colocou à disposição dos Conselheiros para qualquer esclarecimento. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Chefe de Gabinete e passou ao **ITEM III** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h42min (quatorze horas e quarenta e dois minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete